

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 29/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.03169 – SEI/EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sob demanda nos Sistemas de Iluminação de Emergência, Alarme de Incêndio, Dispositivos Fixos de Segurança Contra Incêndio, SPDA, Sinalização de Emergência do Sistema de Proteção e Combate a incêndios, sob demanda, para atender às necessidades das unidades de saúde sob administração da EMSERH – Lote 01 São Luís e Lote 02 - Caxias. Contratada: **VALE X CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 35.202.390/0001-67. Representante Legal: **Leonardo Bandeira do Vale**, CPF n.º 017.919.363-50. **Valor Total Contratado:** 3.891.259,07 (três milhões oitocentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-49 – Instal. Manut. de Sist. Combate a Incêndio/Extint, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH. Publique-se.

São Luís - MA, 19 de abril de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748